

LEIS E DECRETOS

**DECRETO Nº 11.355 DE 15 DE ABRIL DE 2004**

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 2.102.500,00

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e da autorização contida no Art. 8º, da Lei 5.365, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor do, Secretaria da Segurança Pública e Secretaria do Desenvolvimento Rural, crédito suplementar no valor de R\$ 2.102.500,00 (dois milhões, cento e dois mil e quinhentos reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI 15 de Abril de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG:	01	Suplementacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.355, de 15/04/04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro.	de	/	/		
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
12101.06.122.04.2146					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	00174	FD	3390.36	100	130.000,00
12101.06.181.44.1288					
CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DOS DISTRITOS E DELEGACIAS DO ESTADO	00191	FD	3390.39	100	200.000,00
12101.06.122.04.2146					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	03965	FD	3390.92	100	200.000,00
15102.20.605.57.1548					
AGUISICAO DE LEITE PARA ATENDER O PROGRAMA FOME ZERO	01243	FD	3390.30	110	857.500,00
15102.20.606.45.1550					
DESENVOLVIMENTO DA CAJUCULTURA	01271	FD	3390.30	110	715.000,00
T O T A L					2.102.500,00

Dotações Apropriadas	ANEXO II	PAG:	01	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.355, de 15/04/04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
12101.06.128.44.2032					
CAPACITACAO E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	00185	FD	3390.30	100	30.000,00
12101.06.181.44.1564					
CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE DELEGACIA NO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE	00195	FD	4490.51	100	29.000,00
12101.06.181.44.1743					
AQUISICAO DE VIATURA EQUIPADAS COM RADIO PARA POLICIAMENTO NOS MUNICIPIOS DE BET	00196	FD	4490.52	100	130.000,00
12101.06.181.44.1744					
AQUISICAO DE VIATURA EQUIPADAS COM RADIO PARA POLICIAMENTO NOS MUNICIPIOS DE SAO	00197	FD	4490.52	100	220.000,00
12101.06.181.44.2147					
MANUTENCAO DO GRUPO AERED- GAPI	00200	FD	3390.30	100	75.000,00
12101.06.181.44.2149					
MANUTENCAO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E MEDICINA LEGAL	00218	FD	3390.92	100	26.000,00
	00224	FD	4490.92	100	20.000,00
15102.20.601.46.2115					
DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS	01177	FD	3390.30	110	15.000,00
	01178	FD	4490.52	110	15.000,00
15102.20.601.51.2163					
REVITALIZACAO DE CULTURAS AGRICOLAS	01180	FD	3390.14	110	6.000,00
	01182	FD	3390.30	110	15.000,00
	01183	FD	3390.39	110	10.000,00
	01184	FD	4490.51	110	25.000,00
	01185	FD	4490.52	110	10.000,00
15102.20.602.45.2161					
CONCESSAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA OVINOCAPRINOCA	01187	FD	3390.14	110	5.000,00
	01189	FD	3390.30	110	20.000,00
	01190	FD	3390.32	110	15.000,00
	01192	FD	3390.39	110	2.000,00
	01194	FD	3390.41	110	60.000,00
15102.20.602.47.2162					
CONCESSAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA	01197	FD	3390.14	110	60.000,00
	01198	FD	3390.30	110	10.000,00
	01200	FD	3390.35	110	60.000,00
	01201	FD	3390.36	110	5.000,00
	01202	FD	3390.39	110	60.000,00
	01203	FD	4490.51	110	5.000,00
	01204	FD	4490.52	110	80.000,00
15102.20.602.47.2188					
CONCESSAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA	01206	FD	3390.14	110	15.000,00
	01208	FD	3390.30	110	60.000,00
	01209	FD	3390.33	110	5.000,00
	01210	FD	3390.36	110	5.000,00
Dotações Apropriadas	ANEXO II	PAG:	02	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.355, de 15/04/04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
	01212	FD	3390.39	110	80.000,00
	01214	FD	4490.51	110	100.000,00
	01216	FD	4490.52	110	40.000,00
15102.20.604.48.2166					
INSPECAO E DEFESA DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	01218	FD	3390.14	110	30.000,00
	01220	FD	3390.30	110	40.000,00
	01223	FD	3390.36	110	20.000,00
	01225	FD	3390.39	110	40.000,00
	01229	FD	4490.52	110	50.000,00
15102.20.605.45.1345					
FOMENTO A PRODUCAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E A CRIACAO DE PEQUENOS ANIMAIS NA GR	01231	FD	3390.30	110	10.000,00
	01232	FD	3390.32	110	15.000,00
	01233	FD	3390.39	110	20.000,00
	01234	FD	4490.51	110	15.000,00
	01235	FD	4490.52	110	15.000,00
15102.20.606.45.1348					
CAPACITACAO EM COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	01245	FD	3390.14	110	10.000,00
	01247	FD	3390.30	110	20.000,00
	01248	FD	3390.32	110	25.000,00
	01249	FD	3390.33	110	5.000,00
	01252	FD	3390.39	110	10.000,00
	01253	FD	4490.52	110	10.000,00
15102.20.606.45.1349					
ADEQUACAO TECNOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR	01254	FD	4490.51	110	50.000,00
	01255	FD	4490.52	110	50.000,00
15102.20.606.45.1351					
APOIO E ACESSO AO CREDITO RURAL- PRONAF	01260	FD	3390.32	110	6.000,00
	01261	FD	3390.33	110	6.000,00
	01266	FD	4490.51	110	20.000,00
	01267	FD	4490.52	110	30.000,00
15102.20.606.45.1550					
DESENVOLVIMENTO DA CAJUCULTURA	01269	FD	3390.14	110	1.500,00
	01272	FD	3390.33	110	10.000,00
	01276	FD	3390.39	110	10.000,00
	01277	FD	4490.52	110	5.000,00
15102.20.607.47.1350					
IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGACAO NA AGRICULTURA FAMILIAR	01280	FD	4490.52	110	50.000,00
15103.20.306.49.1452					
PROMOCAO DE SAUDE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO SEMI-ARIDO	01298	FD	4490.52	110	16.000,00
15103.20.334.49.1446					
PRODUCAO APROPRIADA E MELHORIA DE RENDA NO SEMI-ARIDO	01301	FD	3390.32	110	20.000,00
	01306	FD	4490.52	110	30.000,00
15103.20.605.49.1442					